



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> ECIT DOUTOR ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO		<b>MUNICÍPIO:</b> ITABAIANA	
<b>ASSUNTO:</b> RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL			
<b>RELATORA CONSELHEIRA:</b> AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA			
<b>PROCESSO Nº:</b> SEE-PRC-2021/05194	<b>PARECER Nº:</b> 051/2023	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CEMES	<b>APROVADO EM:</b> 09/03/2023

### I - HISTÓRICO:

A senhora Elizete Gonçalves Guerra Alves, responsável legal pela Escola Cidadã Integral Técnica (ECIT) Dr. Antônio Batista Santiago, situada na Av. Dr. Antônio Batista Santiago, na cidade de Itabaiana–PB, submeteu, a este Conselho, solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura, como também renovação do reconhecimento do Ensino Médio Integral.

### II – ANÁLISE:

Segundo análise da assessora técnica Marina Freire da Cunha Vianna, em 16 de julho de 2021, o Processo foi encaminhado para diligência com solicitação de algumas correções e documentações necessárias.

Cumprida a diligência, este ficou instruído conforme a legislação, uma vez que foi identificado que a documentação juntada ao Processo, necessária à solicitação da escola junto a este Conselho, está completa.

No Relatório de Inspeção Prévia do Núcleo de Acompanhamento à Gestão Escolar da 12ª Regional de Educação com sede em Itabaiana, afirma-se que o estabelecimento escolar apresenta estrutura física adequada para a realização das funções educacionais a que os espaços se destinam e atende ao que dispõe a Resolução CEE nº 298/2007, que trata da acessibilidade. Afirma-se também que o corpo técnico-administrativo e pedagógico da escola bem como o corpo docente são qualificados e habilitados para o exercício de suas funções.

### III – PARECER:

Com base nas informações que constituem esse Processo, no exposto na análise da Assessoria Técnica deste Conselho e no relatório do NAGE da 12ª Regional de Educação, somos de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Aquicultura pelo período de 4 (quatro) anos e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio Integral pelo período de 6 (seis) anos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB) 9 de março de 2023.



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**IV – DECISÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2023.

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de março de 2023.